DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 001/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no processo 23122.023853/2017-95;
- o ofício circular nº 3/2018-CAAC/CGPC/DED/CAPES que trata da oferta de novos cursos no âmbito da UAB/EAD/NEAD;
- o prazo limite de 28 de fevereiro de 2018 para envio de projetos à Coordenação NEAD/UFSJ;
- que não há previsão para realização da próxima reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

Aprovar o projeto do Curso de Especialização à Distância Promoção da Saúde de Crianças e Adolescentes no Contexto da Educação Básica.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2018

Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu